



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PARECER Nº 2/2024/DEESOP/PREFCAM
PROCESSO Nº 23107.023556/2022-03
INTERESSADO: DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONAIS
ASSUNTO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023**1. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Análise da qualificação técnica da empresa **INVIACRE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 07.134.755/0001-28, licitante do **Grupos 03** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023**, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação (1153206);

1.2. A documentação referente qualificação técnica apresentada pela licitante foi analisada em conformidade com o item 8.3 do Termo de Referência da contratação.

2. DA ANÁLISE

2.1. A licitante apresentou a publicação no D.O.U do ALVARÁ Nº 7.601, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023, com Certificado de Segurança nº 2551/2023, expedido pelo DREX/SR/PF, que autoriza seu funcionamento como empresa especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Acre, em conformidade com art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, em plena validade;

2.2. A licitante apresentou a CERTIDÃO emitida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre – SEJUSP/AC de que, **CUMPRIU** com a previsão do §1º, do artigo 38, além dos incisos I a IX, do Decreto Federal nº. 89.056, de 24.11.1983, alterado pelo Decreto nº. 1.592, de 10.08.1995, que regulamentou a Lei Federal nº. 7.102, de 20.06.1983, para efeito de exercer suas atividades no Estado do Acre, em plena validade;

2.3. A licitante comprovou pleno atendimento do subitem 8.3.3 do Termo de Referência da contratação, para o **Grupos 3**, com os atestados de capacidade técnica apresentados;

2.4. A licitante apresentou a declaração de que manterá escritório no município de prestação dos serviços, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato (subitem 8.3.8);

2.5. A licitante apresentou a declaração de dispensa de vistoria e declara de que assume todo e qualquer risco para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação (subitens 4.4.5 e 8.3.10);

3. CONCLUSÃO

3.1. A licitante **comprovou** plena qualificação técnica para o **Grupos 3** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023**, por meio da documentação e atestados apresentados.

À consideração da Comissão Permanente de Licitação.

Assinado Eletronicamente
CASSIO SORIANO DA SILVA
Integrante Requisitante

PORTARIA Nº 3685, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Soriano da Silva, Diretor**, em 12/01/2024, às 17:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1154498** e o código CRC **21CED10B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.023556/2022-03

SEI nº 1154498